



EDITAL Nº 02/2026
INGRESSO ACADÊMICO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO DE MEDICINA
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

*Edital de Abertura de Inscrições para o
Processo Seletivo Transferência Externa de
ingresso no curso de Bacharelado em
Medicina.*

A **FACULDADE IDEA MEDICINA** (Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem - IDEA São Luiz - 23130) , inscrita no CNPJ sob o nº 29.445.519/0003-27, Lusitana Mall – Avenida Daniel de La Touche, LJ 37, 2800 – Cohama, São Luís – MA, 65074-115, torna público a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas ao Processo Seletivo de Candidatos para ingresso por Transferência Externa às vagas do Curso de Graduação de Bacharelado em Medicina, que será realizado sob a responsabilidade da própria instituição nas condições a seguir descritas., com validade para o semestre de **2026.2**.

1. REGULAMENTAÇÃO PROCESSO SELETIVO E FORMA DE INGRESSO

Este processo seletivo está regulamentado pela legislação em vigor, especialmente pela lei nº 9394/96, de 20/12/1996, e pela lei nº 13.826, de 13/05/2019; pela Portaria MEC nº 391 de 07/02/2002; pela Portaria MEC 23/2017, republicada em 03/09/2018, pelo Regimento Acadêmico da instituição e por este Edital, cujo objetivo é estabelecer as normas procedimentais concernentes à seleção e à classificação de candidatos à matrícula no **segundo semestre letivo de 2026**.

1.1. Por meio deste Processo Seletivo os candidatos poderão concorrer às vagas ao Curso de Medicina oferecidas pela **FACULDADE IDEA MEDICINA** (Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem - IDEA São Luiz - 23130), conforme previsto no Item 1.3.

1.2 Este Processo Seletivo será realizado, conforme etapas a serem descritas nesse edital.

1.3 Podem concorrer ao **Processo Seletivo por Transferência Externa** os candidatos provenientes do curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e que possam ingressar nos respectivos semestres,

das matrizes curriculares vigentes na FACULDADE **IDEA MEDICINA** conforme vagas abaixo:

CURSO	TURNO	MODALIDADE	VAGAS 2º SEM.	VAGAS 4º SEM.	VAGAS 5º SEM.
Medicina (1595706) Autorizado pela Portaria nº 340, de 18 de julho de 2024	Integral	Bacharelado	5	5	5

1.4. As transferências externas somente serão válidas entre os cursos de Medicina, conforme Art. 49 da Lei nº 9.394 de 20.12.96.

1.5 A Seleção será realizada por uma Comissão Especial constituída por membros designados pela Direção da FACULDADE **IDEA MEDICINA**, a quem caberá analisar a documentação apresentada pelos candidatos.

2. DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para participação será realizada, exclusivamente, de forma virtual, através do link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepTaTT_daXAa7ikfWXSh9VZTJDF-AsjnBiAsFaTIQzuiLL1g/viewform?usp=dialog;

2.2 O candidato deverá ser oriundo de curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

2.3. O processo seletivo será realizado em modalidades distintas, conforme o semestre letivo de ingresso pretendido pelo candidato, observadas as condições e os critérios estabelecidos neste Edital;

2.4. A FACULDADE **IDEA MEDICINA** não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.



2.5. No ato da inscrição a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do Nome Social para a sua identificação pública.

2.6. Entende-se por Nome Social aquele pelo qual pessoas trans e travestis se identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito aos procedimentos de compatibilização documental.

3. DOS CRITÉRIOS DE INGRESSO PARA OS CANDIDATOS AO 2º E 4º PERÍODOS

3.1. O processo seletivo para ingresso no 2º e 4º períodos será realizado exclusivamente por meio de avaliação documental, de caráter classificatório, não havendo aplicação de prova objetiva para esses períodos.

3.2 A classificação final dos candidatos ao 2º e 4º períodos será apurada com base no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) constante do histórico escolar da instituição de origem, sendo classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver o maior CRA. Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: (a) maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); e (b) maior idade.

3.3 A inexistência de nota no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) não constitui impedimento à participação do candidato no processo seletivo de transferência, sendo sua apresentação exigida apenas para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 3.2.

4. DOS CRITÉRIOS DE INGRESSO PARA OS CANDIDATOS AO 5º PERÍODO

4.1 O processo seletivo para ingresso no 5º período será realizado mediante **avaliação de conhecimentos** referentes aos conteúdos do ciclo básico do Curso de Medicina, de caráter eliminatório e classificatório, observadas as disposições deste Edital.

4.2 A avaliação será composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, aplicada presencialmente nas dependências da Faculdade IDEA Medicina, com duração máxima de 3 (três) horas.

4.3 Cada questão terá valor de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto, totalizando 10 (dez) pontos, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação. O candidato que não alcançar a nota mínima será eliminado do processo seletivo.

4.4. O candidato deverá agendar a avaliação por meio do telefone (98) 99152-0779.

4.5. A classificação final dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a nota obtida na avaliação, em escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo classificado em primeiro lugar o candidato que obtiver a maior pontuação.

4.6. Em caso de empate na classificação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- (a) maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) da instituição de origem;
- (b) maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), considerando a média das cinco áreas de conhecimento, mediante apresentação do boletim oficial emitido pelo INEP; e
- (c) maior idade.

4.7. A inexistência de nota no ENEM não constitui impedimento à participação no processo seletivo, sendo sua apresentação exigida apenas para fins de aplicação do critério de desempate previsto neste item.

4.8. Para os candidatos residentes em unidades da Federação distintas do Estado do Maranhão, o processo seletivo poderá ser realizado mediante avaliação documental, hipótese em que será exigido Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete) e, quando disponível, nota igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

4.9 A avaliação de conhecimentos será elaborada com base no conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital.

5. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Datas importantes para os candidatos ao 2º e 4º Período

ETAPA	DATA/PRAZO
Inscrições	18/06/2026 até 24/06/2026



Avaliação Documental	2 dias úteis após o envio da documentação
Recurso Administrativo	Até 27/06/2026
Resultado Final	Até 30/06/2026
Matrículas	01 e 02 de julho de 2026

5.2. Datas importantes para os candidatos ao 5º Período.

ETAPA	DATA/PRAZO
Inscrições	18/06/2026 até 24/06/2026
Avaliação Documental	2 dias úteis após o envio da documentação
Realização da Prova	Entre 06 e 10/07/2026 (seg. a sex., 10h ou 15h)
Gabarito Preliminar	1 dia útil após a prova
Recurso da Prova	2 dias úteis após o gabarito preliminar
Gabarito Definitivo	2 dias úteis após o prazo de recurso
Resultado Final	Até 20/07/2026 — publicado em ideamedicina.com.br
Matrículas	21 e 22 de julho de 2026

6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo de Transferência Externa para o semestre letivo 2026.2 o candidato que:

- I – deixar de cumprir quaisquer dos procedimentos, requisitos ou prazos estabelecidos neste Edital;



II – possuir pendência acadêmica ou administrativa que impeça a regular transferência, ou encontrar-se em situação de abandono de curso na instituição de origem, observado o disposto na legislação aplicável;

III – for oriundo de curso de Medicina não autorizado ou não reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC;

IV – for oriundo de instituição de ensino superior estrangeira;

V – não estiver regularmente vinculado ao curso de Medicina na instituição de origem;

VI – apresentar inscrição condicional, incompleta ou desacompanhada dos documentos e informações exigidos neste Edital;

VII – prestar informações falsas, inexatas ou apresentar documentos falsos, irregulares ou cuja autenticidade não possa ser comprovada, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo de Transferência Externa para o semestre letivo 2026.2 será realizada de forma presencial ou por meio eletrônico, conforme orientação institucional, e estará condicionada à aprovação no processo seletivo, à entrega e validação da documentação exigida, à assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e ao cumprimento das demais exigências institucionais aplicáveis. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao setor responsável pelo processo seletivo, por meio do telefone (98) 99152-0779.

7.2 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Histórico Escolar atualizado, devidamente expedido pela instituição de origem;

II – Programas ou ementas das disciplinas cursadas cujo aproveitamento de estudos seja pretendido, devidamente expedidos pela instituição de origem;

III – Documento oficial de identificação com foto e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV – Comprovante de residência atualizado;

V – Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;



VI – Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente legalmente aceito;

VII – Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, quando legalmente exigível;

VIII – Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino, quando legalmente exigível;

IX – Outros documentos que venham a ser exigidos pela legislação vigente ou pelas normas institucionais aplicáveis.

7.3 A não realização da matrícula no prazo estabelecido neste Edital, bem como a ausência de qualquer dos requisitos necessários à sua efetivação, implicará a perda automática da vaga, facultando-se à Faculdade IDEA Medicina a convocação dos candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação.

7.4. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar, ou não se fizer representar, no prazo definido no Edital ou, ainda, que o faça sem estar munido de toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital.

7.5. A vaga originada pelo não comparecimento do candidato para matrícula implicará na convocação do candidato imediatamente classificado, e ainda não convocado.

7.6. O candidato é responsável pela veracidade, autenticidade e regularidade das informações e dos documentos apresentados, podendo ter a matrícula indeferida ou cancelada, a qualquer tempo, caso seja constatada irregularidade, falsidade documental ou desconformidade com as disposições deste Edital, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8. DOS CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS (DISCIPLINAS)

8.1 O candidato deverá solicitar o aproveitamento de disciplinas uma única vez, no período de ingresso, anexando ao formulário próprio referido no item 2.1 o Histórico Escolar e as respectivas ementas das disciplinas cursadas.

8.2 O aproveitamento de disciplinas será concedido exclusivamente para o curso de Medicina.



8.4 Para fins de aproveitamento das disciplinas cursadas na instituição de origem, serão observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I – 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade na carga horária;
- II – 75% (setenta e cinco por cento) de compatibilidade no conteúdo curricular;
- III – metodologia de ensino congruente com a adotada pelo IDEA Medicina;
- IV – aprovação, na instituição de origem, com nota igual ou superior a 6,0 (seis).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os candidatos classificados em lista de espera serão convocados conforme a disponibilidade de vagas, e o resultado será divulgado exclusivamente pelo site oficial <https://ideamedicina.com.br/medicina-2026/>, sendo o candidato responsável pelo acompanhamento das publicações no referido site.

9.2 Dúvidas e questionamentos deverão ser dirigidos ao setor responsável pela inscrição da Faculdade IDEA MEDICINA, pelo contato (98) 99152-0779 ou pelo site ideamedicina.com.br.

9.3 Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – Maranhão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste instrumento.

9.4 As vagas previstas neste Edital correspondem exclusivamente a vagas ociosas, observados o limite de vagas autorizadas pelo MEC, a capacidade acadêmico-pedagógica do curso, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Regimento Interno e a disponibilidade de campos de prática.

9.5 O candidato que não comparecer no horário agendado será automaticamente desclassificado, salvo em casos de força maior, desde que devidamente comprovados, sendo a identificação do candidato realizada mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

9.6 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso administrativo contra:

- a) o indeferimento de inscrição;
- b) o resultado da avaliação documental;

c) o resultado da prova;

d) o aproveitamento de estudos;

e) a classificação final.

9.6.1 O recurso deverá ser apresentado por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar, e será julgado por comissão acadêmica em igual prazo.

9.7 É assegurado atendimento diferenciado a candidatos com deficiência, neurodivergência, mobilidade reduzida ou necessidades específicas, em conformidade com o Decreto nº 3.298/1999 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Medicina (Resolução CNE/CES nº 3/2025), sem qualquer cobrança adicional.

9.8 Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo expressamente vedada a divulgação pública de CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, histórico escolar e demais dados sensíveis dos candidatos.

9.9 A aprovação neste processo seletivo não garante, por si só, a transferência de financiamento estudantil vinculado ao FIES ou ao ProUni, devendo o candidato beneficiário consultar previamente as regras dos respectivos programas.

9.10 Os valores de matrícula, semestralidade e mensalidades serão regidos pelo contrato de prestação de serviços educacionais, disponibilizado ao candidato aprovado antes da efetivação da matrícula, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor e com a Lei nº 9.870/1999.

9.11. O candidato que não puder comparecer à matrícula poderá se fazer representar por procurador munido de procuração com firma reconhecida, com poderes específicos para realizá-la.

9.12. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior da Faculdade IDEA MEDICINA.

São Luís – MA, 18 de junho de 2026.

Alessandra Argolo ES Carvalho
Diretora — Faculdade IDEA MEDICINA



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Para candidatos ao ingresso no 5º período

- 1. Estrutura e Função Humana — Anatomia, Histologia e Fisiologia:** organização e função dos sistemas cardiovascular, respiratório, digestório, nervoso, locomotor, reprodutor, urinário e endócrino; anatomia macroscópica e microscópica dos principais órgãos e tecidos.
- 2. Biologia Celular e Molecular:** organelas celulares e suas funções; ciclo e divisão celular (mitose e meiose); estrutura e replicação do DNA; transcrição e tradução; bases da genética molecular.
- 3. Bioquímica:** metabolismo de carboidratos, lipídeos e proteínas; bioenergética e cadeia respiratória; enzimas e coenzimas; homeostase metabólica.
- 4. Mecanismos de Doença e Defesa I — Microbiologia e Parasitologia:** agentes bacterianos, virais e parasitários de relevância clínica; mecanismos de patogenicidade e virulência; principais parasitoses endêmicas; métodos diagnósticos básicos.
- 5. Mecanismos de Doença e Defesa II — Imunologia e Patologia:** resposta imune inata e adaptativa; inflamação aguda e crônica; processos patológicos básicos (degeneração, necrose, neoplasia); imunodeficiências e hipersensibilidade.
- 6. Propedeútica Médica — Semiologia:** anamnese e história clínica; exame físico geral e segmentar; sinais e sintomas dos principais sistemas; raciocínio clínico e formulação de hipóteses diagnósticas.
- 7. Farmacologia e Farmacologia Clínica:** farmacocinética e farmacodinâmica; principais classes terapêuticas e mecanismos de ação; interações medicamentosas; prescrição racional de medicamentos.
- 8. Saúde Coletiva e Epidemiologia:** determinantes sociais da saúde; indicadores epidemiológicos; tipos de estudos epidemiológicos; vigilância em saúde; princípios e organização do SUS; Atenção Primária à Saúde.

9. Saúde Mental e Psiquiatria: psicopatologia básica; principais transtornos mentais (ansiedade, depressão, psicose, transtornos de personalidade); abordagem clínica em saúde mental; propedeútica dos transtornos mentais.

10. Medicina de Família e Comunidade: modelo de atenção primária; Estratégia de Saúde da Família; abordagem centrada na pessoa e na família; principais programas do Ministério da Saúde na atenção básica.

11. Diagnóstico por Imagem: princípios dos métodos de imagem (radiografia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e ressonância magnética); indicações clínicas e interpretação básica dos achados; correlações anatomoclínicas.

12. Humanismo em Medicina e Psicologia Médica: relação médico-paciente; comunicação em saúde; ética médica básica; aspectos psicossociais do processo saúde-doença; bioética e princípios deontológicos fundamentais.

*Faculdade IDEA Escola de Medicina — São Luís, MA — (98) 99152-0779 —
ideamedicina.com.br*